

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.228,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.735.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2021

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				3.735.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				530.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				530.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				695.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				695.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				2.310.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.310.000,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				200.000,00
Anexo II (Redução)				
02.101 GABINETE DO PREFEITO				50.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL				20.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES				6.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.				25.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
2068 MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE				2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				530.000,00
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				530.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100100000001	530.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	5.000,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DISTÂNCIAS		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	121400000001	1.365,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121400000001	287,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	44.779,04
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121400000001	181,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	121400000001	1.025,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	25.000,00
2108 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	113.747,10
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	476.000,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	507.649,15
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121400000001	25.000,00
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRÉ-HOSPITALARES		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	121400000001	1.614,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	337.500,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	500.567,19
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121400000001	695.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	10.711,65
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121400000001	50.034,34
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	32.784,50
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.		
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	121400000001	5.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	10.889,71
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	57.500,00
2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	121400000001	40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121400000001	53.365,32
301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	2.500,00
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	2.500,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	10.000,00
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	1.500,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	3.500,00
2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	2.500,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100100000001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	5.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	5.000,00
2546 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	5.000,00
01 SECRETARIA M. DO DESENV. ECONÔMICO TRAB. E TURISMO		
2389 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100100000001	15.000,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM		

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100100000001	30.000,00
1373 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100100000001	5.000,00
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2619 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	10.000,00
2620 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	5.000,00
2621 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100100000001	2.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100100000001	2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100100000001	2.500,00
2623 VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	100100000001	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL		
1366 PROJETO COLMÉIA		
3.3.90.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100100000001	2.500,00
2632 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100100000001	7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DO PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 111,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 252.025,62 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2021

**FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				252.025,62
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				252.025,62
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				252.025,62
Anexo II (Redução)				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				252.025,62
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				252.025,62
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				252.025,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 154/2021/SEIMURB/PMM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 380/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa SOLAR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 034/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA.

Art. 2º - Designar o servidor, JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 380/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a SOLAR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 034/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018 – SEIMURB, tendo como substituto eventual ACSA RAAB COSTA BEZERRA REBOUÇAS FERNANDES.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

contrárias.
Mossoró – RN, 08 de outubro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 115/2021,
de 28 de setembro de 2021**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 057/2021, de 31 de maio de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/2020

- PROCESSO nº 1919/2020-SMDSJ

-CONTRATO Nº 316/2020

- CONTRATADO: FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO NETO

- CPF: 673.027.004-78

-VIGÊNCIA: 30/06/2021 a 30/12/2021

-Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de acolhimento dos imigrantes venezuelanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 116/2021,
de 28 de setembro de 2021**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 066/2021, de 15 de junho de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor

EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA,
matricula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

- PROCESSO nº 069/2021-SMDSJ

-CONTRATO Nº 055/2021

- CONTRATADO: ALDEZIRA ROCHA MARQUES

- CPF: 736.772.134-87

-VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 30/04/2022

-Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Costa e Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 117/2021,
de 28 de setembro de 2021**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 065/2021, de 15 de junho de 2021;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

- PROCESSO nº 430/2021-SMDSJ

-CONTRATO Nº 58/2021

- CONTRATADO: IZAIAS DUARTE

- CPF: 026.908.904-70

-VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/03/2022

-Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Convivência da Família-UCF JUCURI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 001/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE PROFESSORES E SUPERVISOR
ESCOLAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado
– COPSS, instituída pela Portaria nº 1.075 - GP,

publicada no Jornal Oficial do Município, edição de nº 617A, do dia 07 de junho de 2021, acessível através do endereço eletrônico: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/06/08/jom-no-617a/>, considerando os termos do Mandado de Notificação e Intimação lavra da 2ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0815187-59.2021.8.20.5106, o qual deferiu o pedido liminar em favor da candidata JULIANA AQUINO MEDEIROS OLIVEIRA, alterando a classificação para o cargo de Supervisor Escolar, Pessoa com Deficiência (PCD), no qual passa a figurar conforme abaixo:
Supervisor Escolar
Aprovados PCD

Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
1. JULIANA AQUINO MEDEIROS OLIVEIRA	082.653.54# -##	08	08	-	18/08/1989

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Gilneide Maria de Oliveira Lobo
Presidente da COPSS
Mauro Alexandrino Marciel da Costa
José Wandilson de Oliveira
Carolyne Oliveira Souza
Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro
Antônio Carlos Lima Martins
Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues

EDITAL N.º 001/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE PROFESSORES E SUPERVISOR ESCOLAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 1.075 - GP, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de nº 617A, do dia 07 de junho de 2021, acessível através do endereço eletrônico: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/06/08/jom-no-617a/>, considerando os termos do Mandado de Notificação e Intimação lavra da 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0816076-13.2021.8.20.5106, o qual deferiu o pedido liminar em favor do candidato HYKAROO VYCTTOR SILVA MENDONÇA, alterando a classificação para o cargo de Professor Nível II/Educação Física, no qual passa a figurar conforme abaixo:

**Professor Nível II/Educação Física
Aprovados**

Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
1 - ANTONIO ANDRADE CAVALCANTE	019.791.99# -##	18,0	6,0	12,0	23/07/1973
2 - PRISCILA FIGUEIREDO BRITO DE AZEVEDO	038.179.80# -##	16,0	8,0	8,0	30/08/1983
3 - HYKAROO VYCTTOR SILVA MENDONÇA	014.036.62# -##	16,0	8,0	8,0	18/06/1987
4 - GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	085.089,18# -##	16,0	4,0	12,0	03/03/1991
5 - EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE NETO	100.175.12# -##	14,0	6,0	8,0	28/12/1992
6 - MARCELINO SOARES DA COSTA	335.872.99# -##	12,0	8,0	4,0	09/03/1964
7 - FRANCISCO ERINEUDO BARBOSA ARAÚJO	273.084.80# -##	12,0	8,0	4,0	16/03/1967

8 – MARIA VITÓRIA DE SOUZA	721.689.43# -##	12,0	8,0	4,0	16/11/1968
9 – GILVAN GONÇALVES DA SILVA	877.215.89# -##	12,0	8,0	4,0	29/09/1971
10 – HUDSON LOPES COCENTINO	969.582.60# -##	12,0	8,0	4,0	17/08/1974
11 – PAULO CÉSAR MEDEIROS	027.443.64# -##	12,0	8,0	4,0	16/03/1977
12 – JANILDO SOARES DA COSTA	026.909.28# -##	12,0	8,0	4,0	18/10/1977
13 – FRANCISCO JORGE CASTRO DOS SANTOS	881.360.94# -##	12,0	8,0	4,0	08/11/1978

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Gilneide Maria de Oliveira Lobo
Presidente da COPSS
Mauro Alexandrino Marciel da Costa
José Wandilson de Oliveira
Carolyne Oliveira Souza
Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro
Antônio Carlos Lima Martins
Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR